



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO n° 02 / 2023

Projeto de Resolução nº 02/2023 – Vereador Airton Luis Pegoraro-MDB

Altera o tempo de discussão de requerimento.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A letra “h”, do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 193 - . . .

“h) requerimentos: 05 (cinco) minutos, com apartes;”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de junho de 2023.

O presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo